
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63

DECRETO Nº 63

SÚMULA: Altera os membros representantes Governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 958/2013 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §1º, do art. 3º do Decreto nº 020/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º – A representação governamental no COMSEA será exercida pelos seguintes membros:

Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.688-87

Suplente: Laís Leilane Buratti CPF: 053.207.259-65

Art. 2º Permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 023/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 08 de agosto 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:1A895DD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>